



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n.º 045/2017**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso II, da citada Lei, para a contratação de assinatura do jornal "A Gazeta", com fornecimento de um exemplar diário, de segunda a sexta feira, com entrega na sede da Câmara, conforme dados abaixo:

**Empresa: S/A A GAZETA - CNPJ n.º 28.133.619/0014-08**

**Valor Total: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais).**


**Dotação: 0010010103100012001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibiracú.**

**33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fundamento Legal:** Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente e publique-se o presente ato no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no art. 26, da já citada Lei e, após, archive-se.

Ibiracú-ES, 23 de maio de 2017.

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
**Presidente da Câmara**